CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.163, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR ALTAIR MÁRIO DA SILVA ROSA, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE, NA ÁREA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Altair Mário Da Silva Rosa, o Título de "HONRA AO MÉRITO" pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, na área Segurança Pública, Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de Setembro de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo